



Cunha, 14 de dezembro de 2018.

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANALÍTICA Nº 56/2018.**

**SOBRE LAUDO DE EMISSÃO AIH, LOTE Nº 35/2018.**

Em atenção a Portaria nº 1.011/2014 foi realizada auditoria analítica nos **LAUDOS PARA SOLICITAÇÃO DE AIH**, lote nº 35/2018.

Verificamos todas as **21** solicitações e analisamos os itens:

1. Dados mínimos;
2. Cartão Nacional do SUS atualizado do paciente;
3. Notificação da VE, se o CID for correspondente;
4. Dados atualizados do médico.

Constatamos que:

1. Todos os **Laudos** possuem as informações mínimas exigidas pela Portaria nº 1.011/2014 e estão de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico do SIH;
2. Em relação ao cartão nacional do SUS do paciente podemos constatar que **01** Laudo estava com o CNS do paciente desatualizado, que é:

Nº AIH: 3518132479983

3. Nenhum laudo tem CID de notificação VE.
4. Todos os **Laudos** possuem os dados médicos atualizados e de acordo com a Portaria nº 1.011/2014.

Recomendamos a atualização do CNS do paciente e a verificação antes de emitir o **LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AIH**.



AUDITORIA SUS

Concluimos que após a comunicação à Santa Casa de Cunha os CNS dos pacientes foram atualizados.

Sem mais,

Dr. Marcos Calzavara  
CRM 68.313 - CPF 181.683.966-34

Marcos Calzavara  
Médico autorizador

Paula H. Baesso G. Ribeiro  
CPF 260.371.898-38

Paula H. Baesso G. Ribeiro  
Representante do Gestor

Douglas J. R. de Oliveira  
CPF 418.605.568-84

Recbi  
20/12/18  
F. M. M. S.



## RELATORIO DE AUDITORIA 57 /2018

Em atenção à Portaria SAS/MS 544/2000 e 98/1999, foi realizada auditoria analítica das AIHS bloqueadas pelo Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD), na competência de outubro de 2018, para aferir a compatibilidade de informações com as normas do Manual Técnico do Sistema de Informação Hospitalar, atributos dos Sistema de gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e demais instrumentos normativos.

### METODOLOGIA:

Acesso ao Arquivo de Produção de AIH do SIHD da Santa Casa de Misericórdia desta municipalidade, na funcionalidade controle e avaliação.

Seleção de filtros correspondentes aos bloqueios do SIHD.

Análise das informações dos espelhos das AIHS bloqueadas pelo sistema, para avaliação se estão de acordo com os instrumentos normativos do SUS.

O segundo critério de avaliação foi a seleção das AIHS mais dispendiosas.

### - Relatório Auditoria Analítico competência 10/2018 pelo SIHD:

Total de AIHS apresentadas nesta competência – 111

Total de AIHS BLOQUEADAS pelo Sistema para análise – 08


Total AIHS AUDITADAS - 11 (AIH 3518126587778, AIH3518126587822, AIH3518132478399, AIH3518132478740 -Bloqueadas por solicitação de liberação; AIH 353518126587470, AIH3518126587525, AIH 3518126587745, AIH 3518132478377- Bloqueadas



por período de internação sobrepostas no movimento; AIH 3518126587613, AIH 3518132478564,  
AIH 3518132478586.

Após análise, de todas AIHS selecionadas foram bloqueadas pela auditora as AIHS desta  
competência: AIH 3518126587525, AIH 3518126587778 por tempo de permanência menor.

Cunha, 28 de novembro de 2018

 Amanda B. C. França  
Médica  
CRM 151615  
AMANDA MONTEIRO BARROS DA CUNHA FRANCA

CRM/ SP 151615 - MÉDICA AUDITORA